

**Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências  
Universidade de São Paulo  
Instituto de Física, Faculdade de Educação, Instituto de Química e  
Instituto de Biociências**

Comparação entre antigo e novo Regimento e Regulamento PIEC 2020

<b>REGULAMENTO PIEC 2015</b>	<b>REGULAMENTO PIEC 2020</b>
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA</b>	
Com critérios e procedimentos detalhados no Regulamento.	Com critérios e procedimentos previstos em editais específicos.
<b>PRAZOS</b>	
Mestrado: 36 meses. Doutorado: 48 meses. Doutorado Direto: 58 meses.	Mestrado: 32 meses. Doutorado: 48 meses. Doutorado Direto: 58 meses.
<b>CRÉDITOS MÍNIMOS EM DISCIPLINAS</b>	
<p>Mestrado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 30 créditos em disciplinas;</li> <li>- 12 créditos em disciplinas da área de Física, Química ou Biologia.</li> </ul> <p>Doutorado e Doutorado Direto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 12 créditos em disciplinas de área pedagógica (se oriundos de áreas científicas);</li> <li>- 12 créditos em disciplinas da área de Física, Química ou Biologia (se não cursou no mestrado).</li> </ul>	<p>Mestrado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 26 créditos em disciplinas.</li> </ul> <p>Doutorado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 20 créditos em disciplinas.</li> </ul> <p>Doutorado Direto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 52 créditos em disciplinas.</li> </ul> <p>Nos três cursos não há exigência de créditos mínimos específicos por área ou disciplinas obrigatórias.</p>
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	
<p>Mestrado: 10 créditos. Doutorado: 6 créditos. Doutorado Direto: 16 créditos.</p> <p><u>Critérios:</u> Publicação de artigos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 06 créditos para publicações com Qualis A1, A2, B1, B2;</li> <li>- 02 (dois) créditos para publicações com Qualis B3, B4, B5, C.</li> </ul> <p>Livro ou capítulo de livro: 6 créditos. Trabalho completo em anais de congressos: 4 créditos em eventos internacionais; 3 créditos em eventos nacionais e 2 créditos em eventos regionais.</p>	<p>Mestrado: 8 créditos. Doutorado: 6 créditos. Doutorado Direto: 14 créditos.</p> <p><u>Critérios:</u> Publicação de artigos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 créditos para publicações com Qualis A1, A2, B1, B2 e B3;</li> <li>- 02 créditos para publicações com Qualis B4 e B5.</li> </ul> <p>Livro: 4 créditos. Capítulo de livro: 2 créditos. Trabalho completo em anais de congressos: 2 créditos na participação e 1 crédito para a publicação.</p>

**Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências  
Universidade de São Paulo  
Instituto de Física, Faculdade de Educação, Instituto de Química e  
Instituto de Biociências**

Comparação entre antigo e novo Regimento e Regulamento PIEC 2020

<b>EXAME DE QUALIFICAÇÃO</b>	
<p>O Exame de Qualificação deverá ser realizado no máximo 60 dias após a inscrição.</p> <p>No caso de reprovação, o aluno poderá, uma única vez, se inscrever em novo Exame de Qualificação, no prazo máximo de 60 dias, a contar da data de reprovação. O segundo exame deverá ser realizado em até 60 dias após a nova inscrição.</p> <p>Mestrado: o estudante deverá se inscrever no Exame de Qualificação no prazo máximo de 18 meses após sua primeira matrícula no curso e poderá se submeter ao Exame de Qualificação somente após completar 15 créditos em disciplinas.</p> <p>Doutorado: o estudante deverá se inscrever no Exame de Qualificação no prazo máximo de 24 meses após sua primeira matrícula no curso e poderá se submeter ao Exame de Qualificação somente após completar 10 créditos em disciplinas.</p> <p>Doutorado Direto: o estudante deverá se inscrever no Exame de Qualificação no prazo máximo de 29 meses após sua primeira matrícula no curso e poderá se submeter ao Exame de Qualificação somente após completar 26 créditos em disciplinas.</p>	<p>O Exame de Qualificação deverá ser realizado no máximo 90 dias após a inscrição.</p> <p>No caso de reprovação, o aluno poderá, uma única vez, inscrever-se em novo exame de qualificação, no prazo máximo de 75 dias, a contar da data de reprovação. O segundo exame deverá ser realizado em até 45 dias após a nova inscrição.</p> <p>Mestrado: o estudante deverá se inscrever no Exame de Qualificação no prazo máximo de 16 meses após sua primeira matrícula no curso e poderá se submeter ao Exame de Qualificação somente após completar 13 créditos em disciplinas.</p> <p>Doutorado: o estudante deverá se inscrever no Exame de Qualificação no prazo máximo de 24 meses após sua primeira matrícula no curso e poderá se submeter ao Exame de Qualificação somente após completar 20 créditos em disciplinas.</p> <p>Doutorado Direto: o estudante deverá se inscrever no Exame de Qualificação no prazo máximo de 26 meses após sua primeira matrícula no curso e poderá se submeter ao Exame de Qualificação somente após completar 26 créditos em disciplinas.</p>
<b>TRANSFERÊNCIA DE CURSO</b>	
<p>Solicitação de transferência para Doutorado Direto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- por indicação da banca de Qualificação.</li> </ul>	<p>Solicitação de transferência de Mestrado para Doutorado Direto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ato da inscrição no Exame de Qualificação de Mestrado; ou</li> <li>- por indicação da banca de Qualificação de Mestrado.</li> </ul>

**Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências  
Universidade de São Paulo  
Instituto de Física, Faculdade de Educação, Instituto de Química e  
Instituto de Biociências**

Comparação entre antigo e novo Regimento e Regulamento PIEC 2020

<b>CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE ORIENTADORES</b>	
<p>Ter produzido na Área de Ensino de Ciências, nos últimos 05 (cinco) anos, pelo menos, 07 (sete) publicações, das quais 03 (três) artigos em revista científica indexada, nacional ou internacional, com árbitro e de notório reconhecimento na Área, com ampla divulgação, e 04 (quatro) outros trabalhos, podendo ser artigos em revistas, trabalhos completos em anais de congresso, nacional ou internacional, com árbitro, livros ou capítulos de livros com ISBN.</p> <p>Ter proposto o oferecimento de uma disciplina no Programa no período do último credenciamento.</p> <p>Possuir Currículo Lattes atualizado e completo.</p>	<p>Ter produzido na Área de Ensino de Ciências, nos últimos 05 (cinco) anos, pelo menos 07 (sete) publicações, das quais 05 (cinco) artigos em revista científica indexada, nacional ou internacional, com ampla divulgação, avaliação por pares, e equivalente à classificação nos quatro primeiros estratos Qualis-CAPES, e outros 02 (dois) trabalhos, podendo ser artigos em revistas, trabalhos completos em anais de congresso, nacional ou internacional, com avaliação por pares, livros ou capítulos de livros com ISBN.</p> <p>Para o credenciamento será necessário propor uma disciplina compatível com uma das linhas de pesquisa do Programa. Para o credenciamento, será necessário ter oferecido uma disciplina no Programa nos últimos 03 (três) anos e ter concluído pelo menos uma defesa nos últimos 05 (cinco) anos.</p> <p>Possuir Currículo Lattes com a produção atualizada e cadastro no Orcid.</p>
<b>NOMENCLATURA DO TÍTULO</b>	
<p>Mestre em Ciências/Doutor em Ciências – Áreas: Ensino de Física, Ensino de Química ou Ensino de Biologia.</p>	<p>Mestre em Ensino de Ciências/Doutor em Ensino de Ciências – Áreas: Ensino de Física, Ensino de Química ou Ensino de Biologia.</p>
<b>PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dissertação em 06 (seis) vias</li> <li>- Tese em 10 (dez) vias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dissertação em 01 (uma) até 03 (três) cópias impressas.</li> <li>- Tese em 01 (uma) até 05 (cinco) cópias impressas.</li> </ul>

**Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências  
Universidade de São Paulo  
Instituto de Física, Faculdade de Educação, Instituto de Química e  
Instituto de Biociências**

Comparação entre antigo e novo Regimento e Regulamento PIEC 2020

<b>COMPOSIÇÃO BANCAS</b>	
Na composição das comissões julgadoras das Dissertações de Mestrado, pelo menos 02 (dois) dos examinadores deverão ser externos ao Programa, sendo um destes externo à Universidade de São Paulo.	Na composição das comissões julgadoras das Dissertações de Mestrado, pelo menos 02 (dois) dos examinadores deverão ser externos ao Programa, sendo um destes externo às Unidades que compõem o Programa – IF, FE, IQ e IB.
Na composição das comissões julgadoras das Teses de Doutorado, pelo menos 03 (três) membros deverão ser externos ao programa, sendo um destes também externo à Universidade de São Paulo.	Na composição das comissões julgadoras das Teses de Doutorado, pelo menos 03 (três) membros deverão ser externos ao Programa, sendo um destes também externo às Unidades que compõem o Programa – IF, FE, IQ e IB.